

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nessa data.

Veríssimo 03 / dezembro / 2018

Amara A. S. Barros

DECRETO N.º 00255 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 489, de 15 de dezembro de 2017 - Orçamento do Município para o exercício de 2018,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos reais), às dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	244.800,00
30	DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO	2.000,00
04	123 0038 2 0017 FUNCIONAMENTO DO DPTO. CONTABIL FINANCEIRO	2.000,00
3	1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	2.000,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	208.500,00
12	122 0186 1 0012 APLICACÃO DE RECURSOS DO FNDE NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	25.500,00
4	4 90 51 00 Obras e Instalacoes	25.500,00
12	361 0188 2 0035 APLICACÃO DE RECUSOS PROPRIOS NO ENSINO	183.000,00
3	1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.000,00
3	1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	35.000,00
60	DEPARTAMENTO DE SAUDE	2.300,00
10	304 0430 2 0053 ATIVIDADE RELACIONADA COM A VIGILANCIA SANITARIA	2.300,00
3	1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300,00
61	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	31.000,00
10	301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	26.000,00
3	1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	23.000,00
3	1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	3.000,00
10	301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	5.000,00

3 3 90 30 00	Material de Consumo	5.000,00
70	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
08 243 0479 2 0061	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	1.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos reais):

02	PODER EXECUTIVO	152.500,00
10	GABINETE DO PREFEITO	145.500,00
04 122 0020 2 0006	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	25.500,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.500,00
20 601 0114 2 0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	120.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
60	DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.000,00
10 301 0421 2 0050	FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	5.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	5.000,00
80	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	2.000,00
18 541 0113 2 0070	FUNCIONAMENTO DO MEIO AMBIENTE	2.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
09	RESERVA DE CONTIGENCIA	92.300,00
09	RESERVA DE CONTIGENCIA	92.300,00
99 999 9999 9 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	92.300,00
9 9 99 99 99	Reserva de Contingência	92.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 de dezembro de 2018.




Prefeito Municipal

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Verissimo - MG